

TERMO DE COMPROMISSO

Cittá Construções e Empreendimentos Ltda., empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 05.125.615/0001-68, representado pelo Sr. GUSTAVO ZENKER MEDEIROS, portador do RG nº 6.686.478-2, CPF nº 874.557.149-04; comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços, descritos, necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimento ou atividade em imóvel de minha propriedade e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas as licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas integralmente as medidas de prevenção apontadas no Parecer Técnico Conclusivo -PTC, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 336, de 10 de junho de 2011.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do PTC é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL:

Imóvel localizado na Rua Rio Velho, Bairro Ulysses Guimarães, com Inscrição Imobiliária nº 13.11.23.30.6000.0000.

OBRAS E SERVIÇOS:

- 1 - Apresentação do Termo de Compromisso, para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto;
- 2 - Apresentação de cópia do contrato firmado entre a empresa Cittá Construções e Empreendimentos Ltda e a Companhia Águas de Joinville, referente à execução das obras de ampliação da rede de água, por ocasião da emissão do Alvará de Construção;
- 3 - De acordo com a Resolução Normativa nº 479, de 03 de abril de 2012, a Companhia de Energia Elétrica - CELESC, será responsável pela execução das obras de ampliação da rede;
- 4 - Apresentação do Plano detalhado de Execução de Obras junto a SEINFRA, destacando, principalmente, as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento, por ocasião da emissão do Alvará de Construção;

5 - Manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Fundação IPPUJ para a manutenção do Alvará de Construção

6 - Contratação de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos funcionários envolvidos diretamente nas obras, por moradores de Joinville para a manutenção do Alvará de Construção, condicionado a disponibilidade de mão de obra no Município, sendo que as vagas deverão ser inicialmente abertas somente para os profissionais da Cidade.

7 - Apresentação do Certificado de Conclusão de Obras de 1 (um) Centro de Educação Infantil (CEI), padrão PMJ, com 8 (oito) salas de aula, na contratação de no mínimo 500 unidades habitacionais (1ª Fase), por ocasião do pedido de emissão de Certificado de Conclusão de Obras das unidades habitacionais;

8 - Apresentação do Certificado de Conclusão de Obras de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde da Família – PSF, Porte IV, padrão PMJ, na contratação de no mínimo 800 unidades habitacionais (2ª Fase), por ocasião do pedido de emissão de Certificado de Conclusão de Obras das unidades habitacionais;

9 - Apresentação do Certificado de Conclusão de Obras de 1 (um) Centro de Educação Infantil (CEI), padrão PMJ, com 8 (oito) salas de aula, na contratação de no mínimo 800 unidades habitacionais (3ª Fase), por ocasião do pedido de emissão de Certificado de Conclusão de Obras das unidades habitacionais;

10 - Apresentação do Certificado de Conclusão de Obras de 01 (uma) Unidade Ensino Fundamental, padrão PMJ, com 20 salas de aula, na contratação de no mínimo 800 unidades habitacionais (4ª Fase), por ocasião do pedido de emissão de Certificado de Conclusão de Obras das unidades habitacionais;

11 - Apresentação do Certificado de Conclusão de Obras de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde da Família – PSF, Porte IV, padrão PMJ, e 1 (um) Centro de Educação Infantil (CEI), padrão PMJ, com 8 (oito) salas de aula, na contratação de no mínimo 800 unidades habitacionais (5ª Fase), por ocasião do pedido de emissão de Certificado de Conclusão de Obras das unidades habitacionais;

12 - Apresentação do Certificado de Conclusão de Obras de, 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), padrão PMJ, 01 (uma) Unidade Ensino Fundamental, padrão PMJ, com 20 salas de aula, 1 (um) Centro de Educação Infantil (CEI), padrão PMJ, com 8 (oito) salas de aula e 01 (uma) Área de Lazer na área apresentada conforme Estudo de Impacto de Vizinhança, contendo no mínimo 02 (duas) quadras poliesportivas, playground, pista de skate e equipamentos de ginástica para terceira idade; na contratação de no mínimo 500 unidades habitacionais (6ª Fase), por ocasião do pedido de emissão de Certificado de Conclusão de Obras das unidades habitacionais;

13 – Os equipamentos mencionados nos itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12 estão de acordo com a Portaria MCIDADES n° 168 de 12 de Abril de 2013, anexo VI.

14 – No que tange a execução dos equipamentos públicos elencados nos itens acima, somente serão adimplidos no momento em que o Agente Financeiro libere os recursos previstos para construção de equipamentos públicos, o qual prevê 6% dos valores financiados para habitação, por tanto a empresa Città Construções e Empreendimentos Ltda executará os equipamentos até o seu limite citado acima.

15 - Apresentação do Plano de Assistência Social, aprovado junto a Secretaria de Assistência Social por ocasião do primeiro pedido de emissão de alvará de conclusão de obra.

Joinville (SC), 23 de JULHO de 2014.


Assinatura do Empreendedor

GUSTAVO ZENKER MEDEIROS
Engº Civil - CREA 29510-D/PR